



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO          | MODALIDADE                                 | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO                                      | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |            |            | COMPENSAÇÃO                            |
|------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|----------------------------------------|
|                  |                                            |                                                                             | 2025                         | 2026       | 2027       |                                        |
| IPTU             | Isenção                                    | Aposentados                                                                 | 271.379,70                   | 280.905,13 | 290.736,81 | Atualização da planta de valores       |
| ITBI             |                                            |                                                                             | -                            | -          | -          |                                        |
| IRRF             |                                            |                                                                             | -                            | -          | -          |                                        |
| ISS              |                                            |                                                                             | 7.040,95                     | 7.393,00   | 7.765,60   |                                        |
| TAXAS            |                                            |                                                                             | -                            | -          | -          |                                        |
| CONTR. MELHORIAS | Programa Refiz (desconto em Multas e Juros | Empresas de Porte MEI, Associações sem fins lucrativos e Templos Religiosos | -                            | -          | -          | justificado na nota explicativa abaixo |
| TOTAL            |                                            |                                                                             | 278.420,65                   | 288.298,12 | 298.502,41 | -                                      |

FONTE: Contabilidade do Município

Obs: 1 - Os valores LDO foram previstos de acordo com históricos das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e; por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

